



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/CS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Municipal**, na modalidade a Distância no âmbito do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23041.007479/2012-76;

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* o **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Municipal**, na modalidade a Distância no âmbito do IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior